

Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

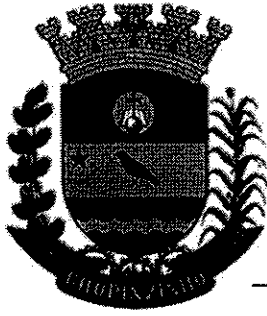
85560-000

Chopinzinho

Paraná

Ata da 11ª Sessão Ordinária / 2022

Às dezoito horas do dia vinte e seis de abril de dois mil e vinte e dois, reuniram-se em Sessão Ordinária os vereadores Enio Valdir Ceni, Osmar Checchi, Nereu Hengen, Paulo Rosa, Pedrinho, Prof. Ivo Patel, Saimon Miri e Zico, sob a presidência do primeiro. Havendo número legal de vereadores para deliberar, o senhor Presidente declarou aberta a sessão e justificou a ausência da vereadora Lídia Posso, a qual se encontra de agenda em Curitiba (PR) e, solicitou ao vereador Nereu Hengen, 2º Secretário, para assumir a vaga. Colocou em discussão a Ata da Sessão Ordinária anterior, a qual os vereadores tiveram acesso anteriormente para análise, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida, solicitou ao 2º Secretário, Nereu Hengen, que procedesse a leitura da Matéria da Ordem do Dia: **1º- Projeto de Lei Ordinária nº 013/2022- Osmar Checchi**, Estabelece normas sobre segurança escolar e vigilância eletrônica nas escolas municipais de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio. Resultado: Aprovado em votação final por unanimidade; **2º- Projeto de Lei Ordinária nº 014/2022**, Altera a Lei nº 3.750, de 19 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Resultado: Aprovado em votação final por unanimidade; **3º- Indicação nº71/2022**, O vereador no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Executivo Municipal que sejam tomadas medidas administrativas e financeiras para subsidiar as obras de calçamento pendentes de licitação no município, complementando com recursos próprios a diferença de valor entre o repasse do Estado e o preço contratado dentro dos parâmetros da tabela DER. Autoria: Osmar Checchi, Enio Valdir Ceni, Lídia Posso, Nereu Hengen e Zico . Resultado: Matéria lida e deferida; **4º- Indicação nº73/2022**, O vereador no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Executivo Municipal que realize um Campeonato Regional de Futebol de Campo em Chopinzinho contemplando diversas idades. Autoria: Saimon Miri. Resultado: Matéria lida e deferida; **5º- Indicação nº74/2022**, Os vereadores no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Executivo Municipal que realize a construção de um passeio na Comunidade de Sete Arroios no trecho de asfalto até entrada da Comunidade de Santa Cruz. Autoria: Enio Valdir Ceni, Lídia Posso, Nereu Hengen, Osmar Checchi e Zico. Resultado:



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

Matéria lida e deferida; 6º- **Indicação nº75/2022**, O vereador no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Executivo Municipal que realize os reparos necessários na entrada do Loteamento Idalina Scariot, trecho próximo ao trevo, sentido Coronel Vivida (PR). O vereador Zico solicitou estudos por parte do executivo devido às infiltrações de água naquela localidade. Solicitou, também, a instalação de novas placas nas comunidades de Santa Cruz, Estrela Gaúcha, Nossa Senhora das Graças e Linha Bahia, as quais estão apagadas. A autoria: Enio Valdir Ceni, Lídia Posso, Nereu Hengen, Osmar Checchi e Zico. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor presidente encerrou a sessão. O vídeo desta sessão está disponível no arquivo da Câmara Municipal.

Assinatura da Mesa Diretora da Sessão:

Presidente: Enio Valdir Ceni / PTB

Vice-Presidente: Osmar Checchi / MDB

Segundo-Secretário: Nereu Hengen / MDB

Câmara Municipal de
Chopinzinho - PR

03 MAIO 2022

APROVADO